



# CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

## ESTADO DE SÃO PAULO

### REQUERIMENTO Nº 568/2022

**Ementa: Informações sobre práticas de pichação no Município.**

**Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,**

#### **Justificativa**

Tendo em vista que a prática de pichação tem tido uma visível crescente em prédios públicos ou particulares, assim como em placas de sinalização, no Município;

Considerando Lei Nº 4.473/2009 que “Proíbe a venda de tinta “spray” a menores” e, Lei Nº 5.697/2018 que “Cria no âmbito do Município a Pichação Zero”, legislações vigentes que visam coibir a prática de pichação;

A Vereadora **Mônica Morandi**, visando cumprir sua função fiscalizadora, vem pelo presente, respeitosamente e nos termos regimentais desta casa, após a aprovação em plenário, requerer que seja encaminhado o seguinte pedido de informações:

- 1- Como é realizada a fiscalização da prática de pichação?
- 2- Quantas autuações foram feitas nos últimos doze meses?
- 3- Existe levantamento em andamento ou que será realizado sobre custos aos cofres públicos para reparar danos de pichações em prédios públicos e placas de sinalização pela cidade?
- 4- Há levantamento de áreas com maior incidência de pichações em prédios públicos e privados? Favor encaminhar relatório.
- 5- Existe campanha de conscientização nas escolas? Explane.



# CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

## ESTADO DE SÃO PAULO

- 6- A respeito da Lei Nº 4.473/2009, como é feita a fiscalização de seu cumprimento?
- 7- Desde sua vigência, houve multa, como previsto no Art. 3º? Favor encaminhar planilha discriminando o infrator, data e valor.
- 8- A respeito da Lei Nº 5.697/2018, como é feita a fiscalização de seu cumprimento?
- 9- Desde sua vigência, houve multa? A mesma foi utilizada no reparo ao dano? Explane.

Valinhos, 16 de março de 2022.

**AUTORIA: Mônica Morandi**

